



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Abel Figueiredo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, consoante autorização do(a) Sr(a). ADEILSON ATAIDE MATEUS, PREFEITO, vem abrir o presente processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*XXIV - "para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ABEL FIGUEIREDO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, com fulcro no art. 24, inciso XXIV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

AV. ALACID NUNES, Nº 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Abel Figueiredo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AMAT - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 02 de Janeiro de 2015

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente